

**ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os):** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho – Presidente Interino; Enfª Giszele de
4 Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário;
5 TE Kátia Nascimento Gama - Primeira Tesoureira Interina; **demais Conselheiros(as)**
6 **Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do
7 Carmo Campos Alves; Enfª Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; Enf José Viktor
8 Oliveira Silva; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da Conceição; Enfª Natale
9 Oliveira de Souza; AE Ossimar Santos; Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza. **Conselheiros**
10 **Suplentes convocados:** Enfª Jamile Santos de Carvalho; **demais Conselheiros Suplentes:** TE
11 Aprígio da Silva Filho. **Ausência justificada:** a Suplente convocada, TE Cristiane Miranda da
12 Silva. **Também estiveram presentes:** a Coordenadora de Processos Administrativos (PROGER),
13 Ravena Ribeiro de Oliveira; a Coordenadora do Núcleo de Processo Ético – NUPE, Natália
14 Souza da Silva Cruz, a Coordenadora das Câmaras Técnicas, Isabela Campos Sampaio; o
15 Procurador-Geral, Helder Henrique Oliveira Souto. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos**
16 **e verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início à 656ª Reunião
17 Ordinária do Plenário do Coren-BA, às oito horas e quarenta minutos, com as presenças
18 dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente interino, Holmes Rocha, torna
19 efetiva a participação da Conselheira Suplente convocada, Enfª Jamile Santos de Carvalho; e
20 do Conselheiro Suplente presente, TE Aprígio da Silva Filho. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da
21 651ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e
22 aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4.**
23 **Informes: 1.4.1 Agenda da ROP** – A Primeira Secretária, Giszele Paixão, informa que a
24 realização da Plenária se dá, excepcionalmente, na quinta-feira, tendo em vista o feriado
25 municipal no dia 8 de dezembro, quarta-feira, e a necessidade em cumprir o calendário de
26 julgamentos de processos éticos. **1.4.2 PL 2564** – O Presidente interino, Holmes Rocha,
27 informa que foi para Brasília-DF para participar da primeira Audiência Pública, realizada nesta
28 quarta-feira, 8 de dezembro, na Câmara dos Deputados, para discutir o PL 2564. Informa que
29 estiveram presentes alguns deputados, representantes da Santa Casa, de hospitais privados e
30 outras entidades da saúde, além do representante do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
31 Enfermagem, Manoel Neri. O Presidente interino informa que efetuou transmissão ao vivo da
32 audiência na conta do Coren-BA no Instagram e destaca o empenho dos deputados presentes
33 para que se paute, ainda este ano, a votação do PL. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de**
34 **Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 31/2019 – (DOCUMENTO**
35 **CLASSIFICADO) 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 50/2019 – (DOCUMENTO**
36 **CLASSIFICADO)** Às nove horas e trinta e seis minutos, a Conselheira Daniela Pinheiro dos
37 Santos passa a participar da Plenária. **2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 79/2019 –**
38 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO)** [inversão de pauta] **2.2 Homologação do Parecer Técnico nº**
39 **004/2021** – Às dez horas e trinta e quatro minutos, a Coordenadora da Câmara Técnica de
40 Atenção Primária à Saúde – CTAPS, Natale Oliveira de Souza – Coren-BA 077749-ENF, dá início
41 à apresentação do Parecer Técnico nº 004/2021, que versa sobre *acolhimento e triagem*
42 *realizada por técnicos de enfermagem em Unidade Básica de Saúde e PSF*. Após exposição de
43 toda a fundamentação teórica, a coordenadora da CTAPS apresenta a conclusão do Parecer,

ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

44 o qual resume o último parágrafo: “Considerando questões inerentes às estruturas físicas das
45 Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Saúde da Família, assim como organização do
46 fluxo dos pacientes, os sinais vitais e antropométricos podem ser realizados pelos técnicos de
47 enfermagem, pois não são atribuições privativas do enfermeiro, na sala de procedimentos,
48 como forma de organização do processo de trabalho, mas nunca como procedimento exclusivo
49 da categoria. Enfermeiros, médicos e dentistas também realizam os procedimentos.
50 Ressaltamos que os dados coletados devem ser lançados no prontuário do paciente como
51 procedimento realizado e assinado pelo técnico de enfermagem. Cabe ao enfermeiro
52 responsável pelo setor de procedimentos, a avaliação da manutenção ou suspensão do
53 mesmo, a critério de sobrecarga de trabalho da categoria ou se infringir os marcos normativos
54 da enfermagem”. Concluída a explanação, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, abre para
55 discussão do Plenário. Não havendo questionamentos, é feita a verificação do voto. Os(as)
56 Conselheiros(as) Daniela Pinheiro dos Santos, Gabriela Souza de Oliveira, Gilma do Carmo
57 Campos Alves, José Vicktor Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Josimari Xavier dos Santos,
58 Maria Ângela da Conceição, Ossimar Santos, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, Aprígio
59 Santos Freitas, Jamile Santos de Carvalho, Kátia Nascimento Gama, Plínio de Oliveira Borges,
60 Giszele de Jesus dos Anjos Paixão e Holmes Rocha dos Santos Filho votam a favor do Parecer
61 do Conselheiro Relator. A Conselheira Joice dos Santos Reis não emitiu voto devido a falha em
62 sua conexão de internet. Desta forma, por unanimidade dos presentes, o Parecer Técnico nº
63 004/2021 é aprovado e homologado. Às onze horas, a sessão é encerrada. **2.3 Definição do**
64 **Calendário 2022, do Coren-BA** – Às onze horas, a Primeira Secretária, Giszele Paixão,
65 apresenta ao Plenário a proposta do Calendário de ROPs, RODs, Feriados e Pontos
66 Facultativos, discutida e aprovada durante a 275ª Reunião Ordinária da Diretoria. [Vide
67 anexo]. Concluída a apresentação, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, abre para discussão.
68 O Presidente interino, Holmes Rocha, observa que as Reuniões Ordinárias da Diretoria,
69 programadas para ocorrer a cada quinze dias, sempre às segundas-feiras, podem estar sujeitas
70 a alterações, conforme as intercorrências que acontecerem no período. Quanto às Reuniões
71 Ordinárias do Plenário, o Presidente sugere alterar o dia da semana - pré-definido para as
72 quartas-feiras – para que possam ocorrer no início ou final de semana (segundas ou sextas-
73 feiras). Holmes Rocha justifica que as reuniões no meio da semana prejudicam a participação
74 dos Conselheiros do interior que, hoje, participam de forma *online*, mas que, em breve terão
75 que comparecer presencialmente, já que o formato híbrido das reuniões (presencial e *online*)
76 ocorrem excepcionalmente por ocasião da pandemia por Covid-19, e tende a acabar. A
77 Conselheira Kátia Gama, a Conselheira Gabriela Oliveira e o Conselheiro José Vicktor,
78 residentes no interior, alegam não haver vantagem na proposta do Presidente Interino,
79 informando não haver possibilidade de retornar para suas cidades de origem no mesmo dia
80 da reunião. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, lembra que o pagamento de diária no final
81 de semana precisa ser justificado e questiona se seria viável. O Conselheiro José Welton
82 ressalta ainda que a troca de plantão nos finais de semana são mais difíceis e isso implicaria
83 em problemas para comparecer às Plenárias. A Conselheira Gabriela Oliveira questiona ainda
84 se a alteração para o final de semana não implicaria em impacto financeiro ao Conselho.
85 Sugere que se mantenha a proposta do calendário atual e que seja estudada alteração em
86 outro momento. O Conselheiro José Vicktor observa que para se deslocar de sua cidade,

ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

87 Itiuba, para Salvador, precisa viajar com um dia de antecedência devido à pouca
88 disponibilidade de transporte. Concluídas as falas, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, inicia
89 a verificação do voto, com as duas opções apresentadas: O calendário definido em ROD, com
90 Plenárias realizadas às quartas-feiras; ou a proposta do Presidente Holmes Rocha de alterar
91 as Plenárias para as sextas-feiras. Os(as) Conselheiros(as) Daniela Pinheiro dos Santos,
92 Gabriela Souza de Oliveira, Gilma do Carmo Campos Alves, José Vicktor Oliveira Silva, José
93 Welton de Jesus, Josimari Xavier dos Santos, Maria Ângela da Conceição, Stella Renathe
94 Tolentino Silva Souza, Jamile Santos de Carvalho, Kátia Nascimento Gama, Giszele de Jesus
95 dos Anjos Paixão, Holmes Rocha dos Santos Filho, Ossimar Santos e Aprígio Santos Freitas
96 votam a favor da aplicação do calendário apresentado, com a programação das ROPs às
97 quartas-feiras. Os(as) Conselheiros(as) Joice dos Santos Reis, Natale Oliveira de Souza e Plínio
98 de Oliveira Borges não emitiram votos devido a falhas em suas conexões de internet. Desta
99 forma, por unanimidade dos presentes, o Plenário aprova a proposta do Calendário 2022. A
100 Primeira Secretária destaca que o planejamento das RODs e ROPs é flexível e que as reuniões
101 só serão marcadas mediante surgimento de pautas. Giszele Paixão informa ainda que os
102 feriados e pontos facultativos estão sujeitos a alterações conforme as esferas estadual e
103 municipais. Às onze horas e quarenta minutos, a sessão é encerrada. **2.4 Processo**
104 **Administrativo nº 241/2021** – Às onze horas e quarenta e um minutos, o Procurador-Geral,
105 Helder Henrique Oliveira Souto apresenta o PA nº 241/2021, que *versa sobre a solicitação de*
106 *gratificação do servidor Derival Rodrigues da Silveira, após conclusão do curso de pós-*
107 *graduação em Libras*. O Procurador-Geral apresenta os autos do processo, informando todo
108 o histórico e destaca que foi emitido parecer jurídico pela PROGER, o qual analisa que o
109 atendimento ao pedido cabe ato que é discricionário do Plenário, ou seja, cabe ao Plenário
110 decidir pela concessão ou não da gratificação. Helder Souto informa ainda que foi solicitado
111 do servidor a inclusão da ementa do curso, o que foi feito. Concluída a explanação d
112 Procurador-Geral, Helder Souto, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, abre para discussão do
113 Plenário. Por entender que a atual gestão é nova e que existe necessidade de que o Plenário
114 tenha maior compreensão do processo, a Conselheira Josimari Xavier pede vista a fim de
115 melhorar o entendimento do processo para aprofundar as discussões e possibilitar uma
116 decisão com mais segurança na próxima reunião do Plenário. A Conselheira Stella Renathe
117 observa que é importante avaliar se no momento da contratação do profissional, o edital
118 constava o benefício da gratificação e também avaliar o percentual da gratificação e o impacto
119 para o orçamento do Conselho. Destaca que a ciência destas informações é indispensável para
120 ao veredito. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, observa que o Plano de Carreiras, cargos e
121 Salários – PCCS, apresenta a possibilidade de gratificação quando o servidor realiza cursos de
122 pós-graduação e que já houve casos de profissionais que tiveram suas requisições de
123 gratificações aprovadas pelo Plenário. Encerradas as discussões e não havendo manifestações
124 contrárias, é concedida vista do Processo Administrativo nº 241/2021 à Conselheira Josimari
125 Xavier, para deliberação do Plenário na ROP subsequente. Às onze horas e quarenta e nove
126 minutos, a sessão é encerrada. **2.5 Aprovação de Processos Administrativos de Contratações:**
127 Às onze horas e cinquenta minutos, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, apresenta os
128 processos administrativos que necessitam de ciência e aprovação do Plenário para seguir em
129 tramitação na Autarquia. **2.5.1 Processo Administrativo nº 450/2019** – que trata do 3º aditivo

**ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 contratual para fornecimento de passagens terrestres; **2.5.2 Processo Administrativo nº**
131 **320/2018** – que trata do 3º aditivo contratual para fornecimento de antivírus corporativo;
132 **2.5.3 Processo Administrativo nº 032/2021** – que trata da aprovação de dispensa de licitação
133 - manutenção veicular - veículo Duster da subseção de Vitória da Conquista; **2.5.4 Processo**
134 **Administrativo nº 272/2021** – que versa sobre a *contratação de empresa especializada para*
135 *prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificadores de água.*
136 Concluída a apresentação, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, faz a verificação do voto.
137 Os(as) Conselheiros(as) Daniela Pinheiro dos Santos, Gilma do Carmo Campos Alves, José
138 Vicktor Oliveira Silva, José Welton de Jesus, Josimari Xavier dos Santos, Maria Ângela da
139 Conceição, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, Aprígio da Silva Filho, Jamile Santos de
140 Carvalho, Kátia Nascimento Gama e Giszele de Jesus dos Anjos Paixão aprovam, por
141 unanimidade dos presentes, os processos administrativos supracitados. Os(s)
142 Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho, Plínio de Oliveira Borges, Ossimar Santos,
143 Gabriela Souza de Oliveira, Joice dos Santos Reis e Natale Oliveira de Souza não emitiram votos
144 por estarem ausentes da sessão, devido a falhas com a conexão de internet. Às onze horas e
145 cinquenta e sete minutos, a sessão é encerrada. **2.6 [inclusão de pauta] Processo**
146 **Administrativo 273/2021** – Às onze horas e quarenta e um minutos, o Procurador-Geral,
147 Helder Henrique Oliveira Souto apresenta o PA 273/2021, que versa sobre a *solicitação de*
148 *concessão de recesso natalino aos servidores do Coren-BA em 2021* e expõe o Parecer Jurídico
149 nº 216/2021, o qual opina pela legalidade da concessão de recesso natalino do período de
150 20/12/2021 a 31/12/2021, conforme a Lei nº 5.905/73 e art. 1º do Regimento Interno do
151 Coren-BA – Decisão nº 17/2018. O Procurador-Geral destaca ainda que o recesso está em
152 conformidade com o calendário aplicado pelo Cofen, que também é seguido por outros
153 Regionais e recomenda para, no caso de provação do recesso, que seja feita a suspensão dos
154 prazos dos processos administrativos e éticos, a fim de evitar prejuízo às partes envolvidas e
155 sanções à Autarquia. Salaria ainda que os serviços online continuarão funcionando durante
156 o período de recesso; e que os profissionais que, por ventura, já estiverem agendamentos em
157 uma das datas contempladas no recesso, serão contactados e encaixados no atendimento na
158 data e horário de sua escolha. Concluída a apresentação, a Primeira Secretária abre para
159 discussão. Os Conselheiros José Vicktor e José Welton questionam se o recesso não
160 prejudicaria os profissionais que tem urgência em concluir suas inscrições. A Primeira
161 Secretária, Giszele Paixão, lembra que o registro do profissional depende do Cofen para ser
162 finalizado e reforça que o auto atendimento continuará funcionando para os demais serviços.
163 A Conselheira Daniela Santos e Stella Renathe ressaltam a necessidade de comunicar sobre o
164 recesso aos profissionais e informar os links de acesso para facilitar o atendimento *online*. O
165 Conselheiro José Vicktor questiona se o recesso não causará impacto nas negociações
166 financeiras e se coloca contrário à suspensão das atividades pelo período proposto. Não
167 havendo mais manifestações, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, abre para votação da
168 proposta. Os(as) Conselheiros(as) Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Gabriela Souza de
169 Oliveira, Daniela Pinheiro dos Santos, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, José Welton de
170 Jesus, Gilma do Carmo Campos Alves, Josimari Xavier dos Santos, Kátia Nascimento Gama,
171 Maria Ângela da Conceição, Jamile Santos de Carvalho, Aprígio da Silva Filho, por maioria de
172 voto dos presentes, a concessão de recesso natalino do período de 20/12/2021 a 31/12/2021.

**ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

173 O Conselheiro José Vicktor Oliveira Silva emite voto contrário à concessão. Os(as)
174 Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho, Plínio de Oliveira Borges, Ossimar Santos,
175 Joice dos Santos Reis e Natale Oliveira de Souza não emitiram votos por estarem ausentes da
176 sessão, devido a falhas em suas conexões de internet. Às doze horas e vinte e um minutos, a
177 sessão é encerrada. **III O QUE OCORRER: 3.1 Acolhimento no atendimento ao profissional –**
178 O Conselheiro José Welton sugere estudo de viabilidade para apoio direto, pela Autarquia, ao
179 profissional que chega no Conselho com denúncia de assédio no trabalho. Comenta que uma
180 profissional esteve no Conselho, muito abalada, e foi orientada a fazer a denúncia por escrito,
181 não encontrando nenhuma forma de escuta e acolhimento. A Primeira Secretária observa que
182 o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Fabrício Vitória, é quem normalmente recebe
183 os profissionais que chegam no Conselho necessitando deste tipo de atendimento. Informa
184 que será verificado no administrativo o que pode ter ocorrido e ressalta a importância de que
185 haja, de fato, um profissional para prestar este tipo de atendimento na ausência do Assessor
186 Fabrício. Giszele Paixão informa ainda que deverá ser sinalizado ao atendimento para que, no
187 caso de ausência do Assessor Fabrício, o profissional que chegar com denúncia e necessitar
188 de acolhimento seja encaminhado à Gerência do Departamento de Fiscalização. Nada mais
189 havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, deu-se encerrada a reunião. E, para constar,
190 eu Conselheira Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro a presente Ata que, após lida,
191 discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plínio de Oliveira Borges

Kátia Nascimento Gama

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

**ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

José Vicktor Oliveira Silva

Josimari Xavier dos Santos

Maria Ângela da Conceição

Natale Oliveira de Souza

Ossimar Santos

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Aprígio da Silva Filho

**ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

ANEXO I

**CALENDÁRIO 2022
Definido na 275ª ROD e Aprovado na 656ª ROP**

MESES/DATAS	ROD	ROP	Feriados e Pontos Facultativos
JANEIRO	03 e 17	05, 12, 19 e 26	
FEVEREIRO	07 e 21	02, 09, 16 e 23	28 – Ponto facultativo Carnaval
MARÇO	07 e 21	09, 16, 23 e 30	01 e 02 - Carnaval
ABRIL	04 e 18	06, 13, 20 e 27	21 – Tiradentes 22 – Ponto Facultativo 15 – Sexta-Feira Santa
MAIO	02 e 16	04, 11, 18 e 25	12 a 20 – Semana da Enfermagem 09 – Feriado municipal de Teixeira de Freitas 26 – Feriado municipal de Barreiras
JUNHO	06 e 20	01, 08, 15 e 22	16 – Corpus Christi 17 – Ponto Facultativo 24 – São João
JULHO	04 e 18	05, 13, 20 e 27	11 – Dia dos Conselhos 15 – Feriado municipal de Juazeiro 26 – Feriado municipal de Feira de Santana 28 – Feriado municipal de Itabuna
AGOSTO	01 e 15	03, 10, 17 e 24	02 – Feriado municipal de Barreiras 15 – Feriado municipal de Vitória da Conquista

**ATA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

SETEMBRO	05 e 19	08, 14, 21 e 28	07 – Independência do Brasil 08 – Feriado municipal de Juazeiro 18 – Feriado municipal de Feira de Santana
OUTUBRO	03 e 17	05, 13, 19 e 26	12 – Nossa Senhora Aparecida 28 – Dia do Servidor Público 25 – Feriado municipal de Jequié
NOVEMBRO	07 e 21	09, 16, 26 e 30	02 – Finados 09 – Feriado municipal de Vitória da Conquista 14 – Ponto Facultativo 15 – Proclamação da República 20 – Feriado municipal de Alagoinhas
DEZEMBRO	05 e 19	07 e 14	08 – Nossa Senhora da Conceição da Praia 09 – Ponto Facultativo 19 a 31 – Recesso acompanhando o Cofen